



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Gabarito	5
Edital - Outros	11
Resultados	12
Conselhos Municipais	18
Conselhos Municipais	18
Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.858 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de dispositivos da Portaria nº 18.690, de 21 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 19.784, de 01 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê de Trabalho sobre LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, constante no art. 2º, da Portaria nº 18.690, de 21 de dezembro de 2023, com redação dada pela Portaria nº 19.784, de 01 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º (...)

I - Mercedes Cristina Aguilar Tardelli - matrícula 4893;

II - Priscila Prodócimo - matrícula 5227;

III - Rafael Ubeda de Almeida Cabral - matrícula 6487;

IV - Felipe da Silva Braz - matrícula 6314

V - Libércio Donizete Martins - matrícula 7374."

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Portaria nº 18.690, de 21 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Designar LIBÉRCIO DONIZETE MARTINS - Matrícula nº 7374, como encarregado pelo tratamento de dados (Data Protection Officer - DPO), no âmbito da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. "

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Errata

ERRATA

Por lapso, o Decreto nº 7.997, de 26 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1738, de 26 de janeiro de 2026, apresentou erro material, onde se lê: "Geraldo Luis Bento", o correto é: "Geraldo Aparecido Bento".

Desta forma, a republicamos na sua integridade,

ratificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

DECRETO Nº 7.997, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esportes.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.559, de 26 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para compor o Conselho Municipal Esportes:

I - Representantes do Poder Executivo:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Mário Frederico da Silva

Suplente: Evandro Ossain de Almeida

Titular: Alexandre Luvizaro

Suplente: Eliana Lúcia Dieppe

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Geraldo Aparecido Bento

Suplente: Gian Augusto Bordin Raveta

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: João Marcos Zanetti Manzoni

Suplente: Daniel Martins de Moraes

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Alexandra Taddei Junqueira Lins

Suplente: Renata Cristina Aga Roque

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes indicados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Mary Cristina da Cruz

Suplente: Ana Lúcia Xavier Lopes

Representantes indicados pelo Conselho Municipal do Idoso

Titular: Rosângela Aparecida Gomes Pereira

Suplente: Ariane Mapelli Boaro

Representantes indicados pelo segmento composto pelos clubes e associações desportivas oficialmente sediadas no Município:

Titular: Márcio Henrique Prevital

Suplente: Luís Antônio de Souza Júnior

Titular: Ronaldo Bazilli Costa

Suplente: Luis Gustavo Piza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de janeiro de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 3 de 18

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2026

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 05/2026; CA= MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA; IX= 001/2026; O= Contratação de empresa especializada em agenciamento de músicos para apresentação na data de 13 de fevereiro de 2026 - CARNARIOPARDO 2026, a ser realizada em espaço público, no Complexo da Área de Lazer, em São José do Rio Pardo - SP; V= R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); P= 40 (quarenta) dias; DA= 23 de janeiro de 2026.

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 02/2025; CA= VIAÇÃO LIMA LIMA LTDA EPP; CT= 218/2023; IX= 102/2023; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 218/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 01º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, e reajustar o valor dos itens da contratação conforme Decreto Municipal nº 6.812, de 20 de dezembro de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 23 de dezembro de 2025.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 02/2026; CA= GIOVANA GEORGETTI FERNANDES LTDA; CT= 68/2024; IX= 104/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 16 de janeiro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA=

14 de janeiro de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= ANA BEATRIZ NOGUEIRA DIAS; CT= 08/2025; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17/01/2026 até 16/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 14 de janeiro de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CLÍNICA E PATOLOGIA SÃO LUCAS LTDA; CT= 09/2025; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17/01/2026 até 16/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 14 de janeiro de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CLIMEF - CLÍNICA FISIOTERAPICA S/S LTDA; CT= 07/2025; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17/01/2026 até 16/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 14 de janeiro de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA; CT= 06/2025; DP= 18/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 16/01/2026 até 15/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 14 de janeiro de 2026.

TA Nº= 12/2026; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; CT= 02/2021; PR= 63/2020; O= Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, sendo a partir de 20 de janeiro de 2026; P= 06 (seis) meses; DA= 19 de janeiro de 2026.

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

Nº= NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO; CA= CONTRATADO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

Nº= 39/2024; CA= Cirúrgica Califórnia Ltda Me; PE= 21/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 09 de dezembro de 2025 até o dia 08 de dezembro de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 09/12/2025. O reajuste será de 5,09% seguindo o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor; V= R\$ 821.395,00 (oitocentos e vinte e um mil e trezentos e noventa e cinco reais); P= 12 (doze) meses;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 4 de 18

DA= 02 de dezembro de 2025.

Aviso de Licitação

Abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2026 -

Aquisição de uniformes (kits de vestuário escolar e tênis), destinados aos alunos da rede municipal de ensino de São José do Rio Pardo. **Abertura da sessão: 12/02/2026 às 09h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>.
Início do envio da proposta eletrônica: 29/01/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 5 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital do Gabarito das Provas Objetivas

27 de janeiro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
torna público o **EDITAL DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS**
- **PVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** conforme segue:

1. DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS - PVO

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE EVENTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	D	A	B	C	D	B	A	B	C	B	C	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	A	D	A	A	B	D	C	B	A	C	B	C

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	D	A	B	C	D	B	A	B	C	B	C	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	A	D	B	C	C	A	D	B	D	A	D	C

TRATADOR DE ANIMAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	D	A	B	C	D	B	A	B	C	B	C	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	A	D	C	C	A	D	A	C	B	D	C	C

NÍVEL ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

ESCRITURÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	C	C	A	D	C	B	A	D	A	A	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	D	B	C	C	B	A	A	C	B	C

FISCAL DE OBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	C	C	A	D	C	B	A	D	A	A	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	B	C	B	C	D	A	C	B	B	B

OPERADOR DE IMAGEM, SOM E ILUMINAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	C	C	A	D	C	B	A	D	A	A	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	B	A	D	C	C	B	A	D	B	B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	C	B	B	D	D	A	A	B	A	D	D	C	D	A
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	C	A	D	D	B	A	C	B	C	D

TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	C	C	A	D	C	B	A	D	A	A	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	B	A	D	C	C	B	A	D	B	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	A	C	C	A	D	C	B	A	D	A	A	C	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	B	D	D	C	A	A	C	B	D	B

NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	C	B	A	A	C	D	A	D	B	C

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	A	D	A	C	D	B	B	D	D	B	A	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	B	A	C	D	A	D	A	C	A	C

ARQUITETO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	B	D	C	B	B	A	A	D	C	B

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	C	B	B	A	D	D	C	D

BIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	B	D	C	B	A	A	B	B	D	D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	A	D	A	C	D	B	B	D	D	B	A	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	B	C	D	A	D	C	B	C	D	A

DIRETOR DE ESCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	B	C	B	A	D	B	C	B	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	B	B	C	A	D

ENFERMEIRO EM AUDITORIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	A	D	A	C	D	B	B	D	D	B	A	B	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	D	A	C	B	D	A	C	B	B	D	D

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	C	B	C	B	A	B	D	C

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	B	B	C	A	D

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	A	B	D	D	B

JORNALISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	B	D	C	B	A	A	B	B	D	D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

MÉDICO AUDITOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B

MÉDICO AUTORIZADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B

MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B

MÉDICO DERMATOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO GERIATRA

Não houve inscritos.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Não houve inscritos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 9 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B

MÉDICO MASTOLOGISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

MÉDICO ONCOLOGISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO ORTOPEDISTA

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO PEDIATRA

Não houve inscritos.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO PSIQUIATRA

Não houve inscritos.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Não houve inscritos.

MÉDICO UROLOGISTA

Não houve inscritos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	D	C	C	A	D	B	A	A	C	B



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	C	D	C	B	B	A	D	A	D	B

TERAPEUTA OCUPACIONAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	A	D	A	B	C	A	B	C	D	B

TESOUREIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	A	C	B	D	D	A	B	A	C	D	B	C	A	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	A	B	A	C	C	C	D	B	B	A	B

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 27 de janeiro de 2026.

MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI

Prefeito Municipal
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 11 de 18

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

Edital de Decisão Sobre Recurso

Resultado das Provas – PVO e AVT

Classificatório

27 de janeiro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, torna público o EDITAL DECISÃO SOBRE RECURSOS APRESENTADOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS – PVO E AVT (CLASSIFICATÓRIO) do PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025 conforme segue:

1. DA DECISÃO SOBRE RECURSOS - RESULTADO PVO E AVT - CLASSIFICATÓRIO

PROFESSOR DE ARTE

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS DO RECURSO
109009	REGIANE PATRICIA EDUARDO FERNANDES	Indeferido

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS DO RECURSO
106580	FABIANE CRISTINA PEREIRA BUENO	Indeferido

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) MATEMÁTICA

Nº INSC	CANDIDATO	STATUS DO RECURSO
109946	ARIANE SCARABELLI SILVA	Indeferido

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 As decisões relativas aos recursos interpostos serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 12 de 18

Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

Edital do Resultado Final

27 de janeiro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, torna público o **EDITAL DO RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA** do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025** conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

01 PROFESSOR DE ARTE

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	109475	AUGUSTO CESAR COLPANI DE OLIVEIRA SACRAMENTO	08/12/1994	76,00
2	109384	PABLO ALEXANDRE DA SILVA	22/10/1998	74,00
3	109212	ANGELA KARLA BERTOLUCI SILVA	18/11/1980	67,00
4	108567	JOELMA HELENA FIORAMONTE	11/08/1971	57,00
5	106591	LETICIA FRANCINE MARINO LIMA	02/02/1992	54,00

02 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	108064	MARIANA LUIZA ALVES GAGLIARDI	13/07/1999	79,50
2	107806	JACKELINE MAYRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/01/1988	76,00
3	109073	LAÍNE SOUZA CARVALHO	10/08/2001	75,50
4	107923	ROSANGELA ROCHA MONTEIRO	02/03/1995	73,00
5	108979	GABRIELA ANGÉLICO OSMAR	19/12/1995	73,00
6	106587	SIMONE DIAS DE JESUS SILVA	16/05/1992	72,00
7	106767	TATIANE DE SOUZA ALMEIDA	17/02/2000	70,50
8	109702	ANA MARIA RUEDA MORGAN MOREIRA	14/01/1996	69,50
9	106884	JÚLIA GAROFALO DE MORAIS	03/08/1999	69,00
10	109543	MARILENE PIEDADE BALBINO FERRAZ DOS SANTOS	15/08/1974	68,00
11	109226	LUCIANA COSTA BAPTISTA	09/04/1994	67,50
12	109643	ANGÉLICA DONIZETI TEIXEIRA DE FARIA	20/12/1989	67,00
13	106928	MAIRA DOMINGUES SILVA PEREIRA	27/05/1988	66,00
14	108457	SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI	20/09/1991	66,00
15	106960	DAIANE LIMA DE REZENDE	29/11/1992	66,00
16	106693	FRANCISCA DA SILVA MODENA	29/01/1984	64,00
17	109570	MARILIA FERIAN PRODOCIMO DALBON	22/02/1988	64,00
18	108783	SIMONE CRISTINA GARCIA	08/01/1982	63,50
19	106553	GISELE DA FONSECA BRAGA GUTIERRES	18/11/1988	63,00
20	109588	CINTIA APARECIDA DE CARVALHO	15/01/1990	63,00
21	106940	NATANA APARECIDA PIRES	12/03/1990	63,00
22	109476	MAYARA CALLEGARI LOPES	13/11/1986	62,00
23	106808	GISELE CRISTINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	12/07/1980	61,50
24	109967	MILEIDE SANTOS MARTINS	25/08/1992	61,00
25	106711	BRUNA MARTINI DE PAULA	15/08/1997	61,00
26	107157	ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO	19/01/1977	60,50
27	106912	ISABELLA MARIA MENDES CAMPOS ALMEIDA	05/08/1986	60,00
28	109059	FLÁVIA CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	17/09/1988	59,50
29	109934	NÁDIA BARBOZA JUVENAL OZÉIAS	31/03/1992	59,50
30	109223	ROSICLER HELENA DE MORAES E SOUZA	26/09/1968	59,00
31	109394	DANIELA RODRIGUES ANDRADE	09/06/1978	59,00
32	106575	MARCELA NAVARRO ZONARO ANEQUINI	13/06/1982	59,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
33	107826	ANA CAROLINA NOGUEIRA BENEDITO	23/07/1982	59,00
34	109739	LETÍCIA APARECIDA ALVES MORAES	20/05/1991	59,00
35	108720	FERNANDA SCARAMELLI	20/10/1986	58,50
36	107296	ANA LAURA ORFEI MARTIMBIANCO DA SILVA	20/12/1993	58,50
37	106813	MILENA MIKAELA FARIA	16/04/1998	58,00
38	106580	FABIANE CRISTINA PEREIRA BUENO	31/05/1978	57,00
39	109675	CLÉA DE FÁTIMA DOS SANTOS E SOUZA	29/10/1982	57,00
40	107949	TATIANE PEREIRA LOZETTI	20/08/1986	57,00
41	109234	MAIRA ALVES PINHEIRO	15/05/1992	57,00
42	109889	MARIA FERNANDA VENTURA PEREIRA DE MELLO	07/05/2002	57,00
43	108149	SUELY ANDRADE ALVES	09/02/1978	56,00
44	109211	ANGELA KARLA BERTOLUCI SILVA	18/11/1980	56,00
45	106751	ELISABETE SILVA ALVES	01/09/1983	56,00
46	109843	LARA ROSSETTO ALVES	21/06/1999	56,00
47	109813	ISABEL CRISTINA MADEIRA DAS CHAGAS	10/07/1979	55,50
48	108525	ISABEL CRISTINA DE SOUZA GODOY COSSOLIN	13/11/1963	55,00
49	109866	EMILENE CEISE BERSANETTI FUSCA	04/08/1976	55,00
50	106690	ALEXANDRE STRACERI MARTINS	10/12/1976	55,00
51	106658	STEFANI ANGELINA FONSECA DE OLIVEIRA	13/08/2001	55,00
52	109148	ELENICE REZENDE DE CASTRO	14/06/1983	54,00
53	108375	DAIENE CRISTINA ALVES DA SILVA	25/06/2001	54,00
54	108905	TATIANE DONIZETI PEREIRA BUENO DE DEUS	20/07/1980	53,50
55	108190	PATRICIA MARIOTTO LOURENCINI	25/05/1983	53,00
56	109347	ANA TERESA DE MORAES SOUZA	24/09/1997	52,00
57	106624	SUSANA BENTO GERALDO DOS SANTOS	18/02/1999	52,00
58	109741	MARA SIRLEI PEDRO RODRIGUES	02/01/1972	51,50
59	109878	JOYCE FERRAZ GOMES DA COSTA	25/07/1988	51,50
60	107506	ROSELAINÉ ANACLETO DA SILVA VASCONCELLOS	08/08/1978	51,00
61	106863	SUELLEN SPINA VIEIRA	28/03/1987	51,00
62	106895	NATÁLIA GONÇALVES DELLA TORRE	05/09/1989	51,00
63	106704	FLAVIA YABANE LIPPI BALBINO	04/10/1994	51,00
64	109784	ANA LAURA CANALI DE LIMA	13/12/1995	51,00
65	108590	DEBORA LARISSA DA SILVA FERREIRA	11/06/1999	51,00
66	109500	DANIELE DAS NEVES GARCIA	24/09/1992	50,50
67	106974	JÚLIA MARIA DA SILVA MORAES	19/09/1996	50,00

03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	107807	JACKELINE MAYRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	09/01/1988	77,00
2	109676	CLÉA DE FÁTIMA DOS SANTOS E SOUZA	29/10/1982	72,00
3	108150	SUELY ANDRADE ALVES	09/02/1978	70,00
4	108458	SIMONE RODRIGUES BARREIRO SCOQUI	20/09/1991	70,00
5	108526	ISABEL CRISTINA DE SOUZA GODOY COSSOLIN	13/11/1963	69,00
6	109617	ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO	19/01/1977	66,50
7	106746	KARINA APARECIDA MARCELO DA COSTA	13/04/1992	65,50
8	108883	ALESSANDRA CAPOANO PROCÓPIO MACHADO BARROS	05/06/1979	65,00
9	106543	LÍVIA NUNES SALES	01/09/1989	63,00
10	107953	DAYANA LEITE DA SILVA VIANA	29/07/1996	63,00
11	106738	DEBORAH INACARATO CARVALHO DE SOUZA	10/03/1980	62,00
12	106640	MONALISA DOS SANTOS FERREIRA	06/09/1994	61,00
13	109727	LAILA WINY FERREIRA DA SILVA	21/09/1999	61,00
14	109309	MAIRA DOMINGUES SILVA PEREIRA	27/05/1988	60,00
15	106625	SUSANA BENTO GERALDO DOS SANTOS	18/02/1999	60,00
16	109968	MILEIDE SANTOS MARTINS	25/08/1992	58,00
17	109574	MARILIA FERIAN PRODOCIMO DALBON	22/02/1988	57,00
18	109930	LUCIMAR DOS SANTOS SILVA	26/01/1970	56,00
19	109411	FERNANDA GERALDA DE ARAÚJO CILLI STRACIERI	04/03/1981	55,00
20	106845	FERNANDA DONIZETI PIRES REIS	26/08/1978	52,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
21	106733	ANA CAROLINA FRANCISCO	12/02/1992	51,50
22	108782	LETÍCIA DE CÁSSIA BAIZI BOARO	13/07/1986	50,00

04 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	109642	NICOLAU HENRIQUE TREVISAN	14/07/1979	57,00
2	107917	THAISE DE SOUZA GIOVANELLI	05/10/1987	50,00

05 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) CIÊNCIAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	108396	NATAN HENRIQUE BATAGLIA FELISBERTO	10/02/1992	81,50
2	106913	ISABELLA MARIA MENDES CAMPOS ALMEIDA	05/08/1986	76,00
3	107821	LEANDRO SMARIERI CARRIERO	01/11/1988	74,50
4	109882	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA ROVANI	08/09/1960	66,00
5	107330	RAFAEL LAZARINI DE SOUZA	01/09/1998	66,00
6	109982	MARIANO DA SILVEIRA	15/10/1980	63,00
7	106710	MICHELLE CHRISTINA ANTONIALI	12/10/1989	53,00
8	107336	FABIO MODA MAGNONI	04/02/2000	51,00

06 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) GEOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	108386	ANDRÉ LUÍS SANTOS	20/11/1992	51,50
2	108033	MEIRI DE CÁSSIA MOREIRA SCALLI	29/03/1969	50,50

07 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	106819	LUCAS NOGUEIRA CANCIAN	18/01/2002	60,00
2	107061	MARIA ALICE ALBUQUERQUE ROSA	28/09/1997	58,00
3	109342	ELÍDIA FÁTIMA FERREIRA	11/05/1976	57,00

08 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	107768	GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20/01/2003	71,00
2	109681	FABIANA GRESPAN BREDÁ	24/10/1983	58,00
3	106949	DIEGO CÁSSIO MARQUES DE MORAIS	14/12/1992	56,50

09 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) MATEMÁTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	106603	ALÉCIO CALORI HERCULANO	02/10/1985	79,50
2	106786	ERIC ROSSI MARQUES	28/12/1987	66,00
3	109757	VINÍCIUS CESAR BRAÇALE	14/06/1991	62,00
4	106968	LÍLIAN APARECIDA GUIDORIZI	05/01/1966	58,50
5	106604	LUIZ ALBERTO VILLANACCI PASQUA	02/11/1980	57,00
6	106556	ALENCAR COELHO DA SILVA	13/03/1970	54,00
7	106732	ADILSON GERALDO DE SOUZA	02/02/1981	53,50
8	106703	ADEILSON FERNANDES DE LIMA	02/11/1993	53,00
9	109946	ARIANE SCARABELLI SILVA	05/04/1982	50,50

10 PROFESSOR DE INGLÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	107767	GABRIEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20/01/2003	68,00
2	109646	JULIANA GOMES SOARES	06/11/1990	59,50
3	109383	PABLO ALEXANDRE DA SILVA	22/10/1998	53,00
4	106614	RICARDO VIEIRA DA SILVA	30/03/1978	50,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

11 PROFESSOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	109908	SEBASTIANA MARIANA MIGUEL DA SILVA	12/07/1971	52,00
2	107084	ANDREA APARECIDA DE TOLEDO	02/10/1974	52,00

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI

Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

Edital do Resultado Final - PcD

27 de janeiro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP,
torna público o EDITAL DO RESULTADO FINAL – PCD do
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025 conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL - PCD

02 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ORDEM PCD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	109934	NÁDIA BARBOZA JUVENAL OZÉIAS	31/03/1992	59,50
2	106690	ALEXANDRE STRACERI MARTINS	10/12/1976	55,00

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 27 de janeiro de 2026.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 17 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

Edital de Homologação

27 de janeiro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP,
torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025** conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

- 1.1 O excelentíssimo senhor MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI, Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Seletivo nº 003/2025** para as funções públicas de:

FUNÇÕES PÚBLICAS
<i>Professor de Arte</i>
<i>Professor de Educação Básica I</i>
<i>Professor de Educação Especial</i>
<i>Professor de Educação Física</i>
<i>Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) Ciências</i>
<i>Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) Geografia</i>
<i>Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) História</i>
<i>Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) Língua Portuguesa</i>
<i>Professor de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) Matemática</i>
<i>Professor de Inglês</i>
<i>Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais</i>

- 1.2 Considerando-se plenamente concluídos os trabalhos atinentes ao certame em epígrafe, no tocante aos empregos anteriormente mencionados, e verificado o regular cumprimento de todas as etapas previstas no Edital Normativo, inclusive o decurso dos prazos recursais e o atendimento integral às demais exigências editalícias.
- 1.3 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo/SP** no site <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo> e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP** no endereço <https://sa-ojosedoriopardo.sp.gov.br/> e da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 1.4 A validade deste processo seletivo será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**.
- 1.5 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 27 de janeiro de 2026.

MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1739

Página 18 de 18

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA



Lei Municipal nº 3.271, de 09 de janeiro de 2009, Art. 5º ao 8º.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do *Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA* do município de São José do Rio Pardo / SP, no uso de suas atribuições legais, **convoca** todos os membros representantes, nomeados através do *Decreto nº 7.919, de 18 de julho de 2025*, para participar da **Reunião Ordinária**, agendada para o dia **30 de janeiro de 2026 (sexta-feira), às 08h30**, a ser realizada **de forma presencial** no ‘Salão Nobre’ da **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**, localizada à Praça dos Três Poderes, nº 02 – Centro.

A referida Reunião terá, em sua pauta, o assunto elencado abaixo:

1. Tratativas acerca da Lei nº 14.285/2021 – Lei das APPs (áreas de preservação permanente) urbanas.

São José do Rio Pardo/SP, 23 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MURILO NASSER PINHEIRO
Data: 23/01/2026 13:58:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MURILO NASSER PINHEIRO
Gestor Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1311-bf98-60ec-4468-8a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1739, ano IX, veiculado em 27 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 27/01/2026 às 17:32:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1311-bf98-60ec-4468-8a>